



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 21 de abril de 2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Concorrência nº 05/2011

Contratação de parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa, para execução de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos, através da coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, com implantação da Central de Tratamento de Resíduos Palmeiras, no Município de Piracicaba

Considerando a interposição de diversas impugnações administrativas face a referida licitação e não havendo tempo hábil para sua análise e julgamento, fica suspenso o recebimento de envelopes e sua abertura, prevista para a data de 26 de abril de 2011, por prazo indeterminado.

Maiores informações e o Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, situada a Rua Antonio Correa Barbosa, nº. 2233, 1º andar, Piracicaba, SP, CEP: 13.400-900, em dias úteis, no horário de 08:30 às 16:30 horas, ou através do e-mail: compras@piracicaba.sp.gov.br.

Em 20 de abril de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acha aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Carta Convite 32/2011.

Objeto: Prestação de serviço de segurança não armada, para a Virada Cultural Paulista. Entrega das Propostas: 02/05/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 02/05/2011 às 14 horas.

O Edital completo encontra-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 20 de abril de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 44/2011
Aquisição de microcomputadores

A Pregoeira comunica que a empresa **BLACKOUT MAGASIN LTDA**, interpôs recurso quanto a classificação da empresa **SSTI TECNOLOGIA LTDA**.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis**, para eventual **IMPUGNAÇÃO** ao recurso apresentando, conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 20 abril de 2011.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2011

Locação, montagem e desmontagem de stands, pisos, camarins e mobiliários, com fornecimento de material e mão de obra para o evento 28ª Festa das Nações de Piracicaba

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes a empresas **FABIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS ME**, **DMDL MONTAGENS DE STANDS LTDA, S.C. DE ANDRADE L.A. DE MORAES - ME**, e **L E M EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP**, deliberou por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação, análise da documentação apresentada e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **HABILITAR** e **APROVAR** o lote 01 para a empresa **DMDL MONTAGENS DE STANDS LTDA** e o lote 02 para a empresa **FABIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS ME**.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 20 de abril de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE ABRIL DE 2011

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

“DEFERIDO” de acordo com laudo expedido pelo SESMT e, nos termos do artigo 1º, § 1º da Lei Complementar 146, de 19/12/2002.

Ingrid Orellana Santos da Conceição, nº funcional 17.242-4, Auxiliar de Farmácia, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 99165/2010.

Maria José Mellega Checa, nº funcional 17.195-4, Auxiliar de Farmácia, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 99171/2010.

Normélia dos Santos Costa, nº funcional 18.110-5, Auxiliar de Farmácia, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 103014/2010.

Valéria de Almeida Ferreira, nº funcional 17.585-9, Auxiliar de Farmácia, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 144559/2010.

Aline Fernanda Pereira Simões, nº funcional 18.107-7, Cirurgião Dentista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 91604/2010.

Roberta Caroline Bruschi Alonso, nº funcional 17.887-8, Cirurgião Dentista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 72727/2010.

Marcela Camila de Paula Bueno, nº funcional 18.435-2, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 149893/2010.

Alex Barbosa Furtado, nº funcional 18.915-9, Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 23284/2010.

Josenilda Nascimento da Hora, nº funcional 18.916-7, Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 23302/2010.

Lucia Cristina Rocha Morato, nº funcional 18.917-5, Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 23305/2010.

Vicentina R. de Souza Gandolfi, nº funcional 18.918-3, Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 26829/2010.

Celomite de Barros, nº funcional 18.922-8, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 21442/2011.

Denise Francisco Porto, nº funcional 18.923-6, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 29054/2011.

Luciana Aparecida P. Corteleti, nº funcional 18.924-4, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 24750/2011.

Márcia C. Longato de Toledo, nº funcional 18.925-2, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 29055/2011.

Roseli A. Polisel Esposte, nº funcional 18.937-9, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 25399/2011.

Sandra Giovanoni Trapani, nº funcional 16.257-7, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 21434/2011.

Ângela Aparecida Claudiano F. Buzzo, nº funcional 18.151-2, Enfermeiro Nível Superior, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 87753/2010.

Amália Lúcia Marchry Santos, nº funcional 17.970-6, Enfermeiro Nível Superior, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 132611/2010.

Cátia A. Dias Calixto, nº funcional 18.424-2, Enfermeiro Nível Superior, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 149869/2010.

Edell Bracco Luccas, nº funcional 14.839-9, Enfermeiro Nível Superior, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 113101/2009.

Elisabeth A. de Oliveira, nº funcional 18.425-9, Enfermeiro Nível Superior, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 149335/2010.

Lílian Cristina Formigoni Sodré, nº funcional 18.414-9, Enfermeiro Nível Superior, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 135847/2010.

Paula Pinarelli Cremaschi Favoretto, nº funcional 18.381-7, Enfermeiro Nível Superior, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 132325/2010.

Damaris Magnólia Alves Monteiro, nº funcional 18.194-2, Farmacêutico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 97274/2010.

Elis Regina Z. Rodrigues, nº funcional 18.295-6, Médico Veterinário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 112451/2010.

Luiz Gustavo Gouveia Lauriano, nº funcional 81.909-9, Médico Veterinário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 13986/2010.

Cíntia de Azevedo Soares, nº funcional 17.788-2, Médico Plantonista Pediatra, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 69740/2010.

Cinthia Regina Molina de Souza, nº funcional 18.065-1, Médico do P.S.F., junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 89598/2010.

Clayton Risola, nº funcional 18.929-3, Médico Plantonista Ortopedista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 24162/2011.

Estela Maria Ferraz dos Santos, nº funcional 17.684-6, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 75283/2010.

Fabio Eduardo Pessotti, nº funcional 18.382-5, Médico CLT, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 126215/2010.

Gilson Renno de Mello, nº funcional 18.416-5, Médico Plantonista Pediatra, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 144729/2010.

Gislaine Christofletti Barone, nº funcional 18.930-5, Médico CLT, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 17095/2011.

Laerte Eugênio Perez, nº funcional 17.707-6, Médico Plantonista, junto à

Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 80081/2010.

José Carlos Macruz F. da Silva, nº funcional 18.417-3, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 149870/2010.

Marcelo de Castro Neves Maffezoli, nº funcional 18.400-6, Médico Clínico Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 125961/2010.

Paulo Henrique Paes, nº funcional 14.614-7, Médico Ortopedista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 787/2011.

Rafael Cantarelli dos Santos, nº funcional 17.752-8, Médico Plantonista Ortopedista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 75660/2010.

Ricardo Fernandes, nº funcional 17.420-3, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 113762/2010.

Rodrigo Mucio B. Vilela, nº funcional 18.418-1, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 133174/2010.

Willian Bergamaschi, nº funcional 18.350-3, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 115594/2010.

José Arthur Roccia Dal Pozzo Arzolla, nº funcional 13.675-1, Engenheiro Civil Sênior, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 121419/2010.

Joaquim Laudemir Pina Garcia, nº funcional 10.121-3, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 60818/2008.

José Valdir Mattos da Silva, nº funcional 9.916-3, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 50782/2011.

Delso Borges de Souza, nº funcional 18.384-1, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 25738/2011.

Ludemar Vitti, nº funcional 18.082-2, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 112570/2010.

Carlos Alberto Costa Rodrigues, nº funcional 16.001-1, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 14066/2008.

Gilson de Souza Guimarães, nº funcional 10.121-3, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 60732/2008.

João Jeremias Néri, nº funcional 10.112-8, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 60760/2008.

José Maria Nunes dos Santos, nº funcional 10.101-8, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 60982/2008.

Severino Augusto de Souza, nº funcional 8.593-2, Auxiliar de Ofício, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 61079/2008.

José Carlos Bertolini Filho, nº funcional 8.540-7, Auxiliar de Ofício, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 60978/2008.

Israel Jovil Izidoro, nº funcional 7.290-7, Encarregado, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 60750/2008.

José Maria K. Sanglade, nº funcional 18.411-6, Agente de Zoonoses, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 2741/2011.

Wladimir Luiz Sálvio Junior, nº funcional 18.412-4, Agente de Zoonoses, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 2739/2011.

Vanessa Daniella de Andrade L. Santos, nº funcional 17.626-8, Agente de Zoonoses, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 33542/2010.

Robson Alcântara da Silva, nº funcional 7.943-1, Auxiliar Junior, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 28092/2011.

Almira Ferraz, nº funcional 8.421-6, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 28090/2011.

Abner Bento de Oliveira, nº funcional 18.313-7, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 109772/2010.

Edson dos Santos, nº funcional 17.630-4, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 147899/2010.

José Aparecido Rodrigues, nº funcional 12.717-9, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 14208/2011.

Juarez der Castro, nº funcional 10.751-6, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 147657/2010.

Wagner Ramos, nº funcional 14.612-2, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 104333/2010.

Celso José Pratti, nº funcional 17.640-6, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 121717/2010.

Luiz Alberto Marcelino, nº funcional 12.369-8, Armazenista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 35721/2009.

“INDEFERIDO” de acordo com laudo expedido pelo SESMT e, nos termos do artigo 1º, § 1º da Lei Complementar 146, de 19/12/2002.

Marcio Ismael Felipe de Souza, nº funcional 14.476-7, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Protocolo nº 25779/2011.

Sérgio Donizeti Oliveira, nº funcional 12.305-4, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Protocolo nº 25772/2011.

Tarcisio Lessa de Oliveira Junior, nº funcional 13.942-4, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Protocolo nº 25782/2011.

Valter da Silva Godoi, nº funcional 12.893-1, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Protocolo nº 25769/2011.

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

“DEFERIDO” de acordo com laudo expedido pelo SESMT e, nos termos do artigo 1º, § 1º da Lei Complementar 146, de 19/12/2002.

Benedito José de Oliveira, nº funcional 7.551-9, Auxiliar de Ofício, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 50780/2011.

José Natalino Martins Ramalho, nº funcional 8.297-9, Auxiliar de Ofício, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 60986/2008.

Piracicaba, 15 de Abril de 2011

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.



EXPEDIENTE DO DIA 12 DE ABRIL DE 2011

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95 c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997.

Secretaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Matricula	Nome	Direito a partir de	Protocolo
18.541-7	ALESSANDRA BENIANA CAPISTRANO	Admissão	15615/2011
18.895-3	ALESSANDRA RIBEIRO	Admissão	23040/2011
18.543-3	ALICIANE RENATA CRISTIANO VIEIRA	Admissão	15601/2011
18.544-1	ALINE SOUSA WINKERT	Admissão	18758/2011
18.545-8	ANA AMÉLIA CARNEIRO MONÇÃO	Admissão	15646/2011
18.601-3	ANA LETÍCIA SANTOS RIBEIRO	Admissão	30921/2011
18.548-2	ANA ROSA GARCIA FURLAN	Admissão	17233/2011
18.553-5	ANDRESSA MICHELE DE LIMA	Admissão	18729/2011
18.896-1	ANGÉLICA AZEVEDO DE SOUZA	Admissão	16992/2011
18.556-8	ARIANE AVANZI	Admissão	17174/2011
18.566-1	ARQUILÉIA LUIZ DE SOUZA SANTOS	Admissão	15598/2011
18.567-8	BARBARA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	Admissão	15653/2011
18.557-6	CAMILA CRISTIANE TOMAZINI SOARES	Admissão	38392/2011
18.897-8	CAMILA DANIELLE DE OLIVEIRA	Admissão	26185/2011
18.558-4	CAMILA GALESIMENES	Admissão	170096/2011
18.560-4	CAROLINA GONSALES ZAGO	Admissão	24376/2011
18.562-9	CLÁUDIA DANIELE S. MONTEBELLO	Admissão	17194/2011
18.564-5	CLÁUDIA SOUZA GARCIA MONTEBELLO	Admissão	18204/2011
18.565-3	CONCEIÇÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Admissão	17038/2011
18.568-6	DANIELA APARECIDA GONÇALVES PRADO	Admissão	15475/2011
18.569-4	DANIELA FABIANA HERRERA	Admissão	30928/2011
18.571-4	DARIANI DE FÁTIMA SILVA	Admissão	15625/2011
18.579-6	ELAINE OLIVEIRA SETTEN	Admissão	24365/2011
18.901-6	ELISA CAROLINA RODRIGUES CORRÊA	Admissão	23030/2011
18.581-6	ELIZANGELA DE CARVALHO SGORLON	Admissão	18700/2011
18.583-2	ERICA APARECIDA CRUZ DINIS	Admissão	26158/2011
18.585-7	ERICA CRISTINA TEIXEIRA	Admissão	15598/2011
18.588-1	ERIKA DOS SANTOS NUNES	Admissão	24370/2011
18.589-8	ESTEFANIA ROSANA GOMES	Admissão	15619/2011
18.591-8	FILOMENA BEATRIZ VANCETTO	Admissão	17058/2011
18.598-3	GISELE FERNANDA SCCOTON	Admissão	15671/2011
18.603-8	IRENE LOPES DE SOUZA	Admissão	23034/2011
18.605-4	ISABEL TEODORO DE OLIVEIRA	Admissão	15586/2011
18.606-2	ISIS FERNANDA FUZATO	Admissão	17023/2011
18.611-5	JEANINE MAELI VICENTE	Admissão	18809/2011
18.968-4	JULIANA CRISTINA SOARES	Admissão	15576/2011
18.616-4	JULIANA MIETTO INDALÉCIO	Admissão	18675/2011
18.618-9	JULIO CESAR HISATUGO	Admissão	36684/2011
18.621-7	KARINA CAPPELLETTI CAPELO	Requerimento	17011/2011
18.622-5	KARINE TAIS PALMA DE MORAES	Admissão	15677/2011
18.624-1	KATIA DONINI CORREA DO NASCIMENTO	Admissão	17160/2011
18.625-8	KATIA FERNANDA BICUDO	Admissão	17195/2011
18.628-2	KEILA VALVERDE PINHEIRO	Admissão	17074/2011
18.629-9	KELLEN CHAINE CARDOSO	Admissão	17251/2011
19.005-5	LENILCE DOS SANTOS LOPES	Admissão	
18.638-4	LUCIA APARECIDA BARBOSA RAMALHO	Admissão	17251/2011
18.641-2	LUCIANA APARECIDA DENARDI	Admissão	15616/2011
18.634-3	LIGIA CAMPOS CHINAGLIA	Admissão	15621/2011
18.637-6	LIVIA DOS SANTOS YACHEL	Admissão	15571/2011
18.643-7	LUCIANA DUARTE DE SOUZA MAVHADO	Admissão	16994/2011
18.644-5	LUCIELI LOPES R. ALVES CASARINI	Admissão	20430/2011
18.970-4	MAGALI TEREZINHA ZAMBETTA	Admissão	46567/2011
18.649-4	MARCIA APARECIDA DA SILVA	Admissão	15588/2011
18.654-7	MARCIA RIBEIRO	Admissão	15656/2011
18.655-5	MARCIA ROSSI GARCIA	Admissão	17072/2011
18.663-2	MARIA CRISTINA VIEGAS MESQUITA BARROS	Admissão	17227/2011
18.666-5	MARIA DE FATIMA SILVA CAMOSSI	Admissão	15666/2011
18.906-5	MARIA DEONICE DE BARROS VITTI	Admissão	18819/2011
18.668-1	MARIA EDLEINE GARCIA SILVA	Admissão	20412/2011
18.670-1	MARIA LENI BORTOLAZZO P. GARZÓN	Admissão	18691/2011
18.671-8	MARIA LUCIENE DO CARMO	Admissão	17155/2011
18.676-7	MARIANA PAZETE	Admissão	17275/2011
18.677-5	MARIANE BORTOLETO CHRITOFOLETTI	Admissão	17184/2011
18.683-6	MARLI PRESTES DOS SANTOS MOURA	Admissão	15658/2011
18.681-1	MARLENE APARECIDA CRESPO PAREIRA	Admissão	17197/2011
18.682-8	MARLI APARECIDA ZORZETTO	Admissão	15641/2011
18.680-3	MARISA SANTOS OLIVEIRA	Admissão	18812/2011
18.972-9	MAYARA THAIS LOLASAN	Admissão	
18.684-4	MELINA CRISTINE DA COSTA	Admissão	20377/2011
18.973-7	MICAELE BARIOTTO	Admissão	
18.687-7	MICHELE DOS SANTOS PASCHOAL	Admissão	20519/2011
18.688-5	NELI APARECIDA DE CAMPOS	Admissão	30911/2011
18.689-3	NEUSA BUENO	Admissão	15570/2011
18.694-6	PRICILA DO ESPIRITO SANTO ALVES	Admissão	20480/2011
18.696-2	PRISCILA RODRIGUES ROMERA FERNANDES	Admissão	15589/2011
18.697-9	RENATA HELENA DA SILVA E SILVA	Admissão	15591/2011
18.700-9	ROBETA DALAVILLA	Admissão	17182/2011
18.705-8	ROSANGELA MARIA DA SILVA	Admissão	15647/2011
18.706-6	ROSÂNGELA MARIA DE SOUZA GASPAR	Admissão	15674/2011
18.707-4	ROSE MARIA MOREIRA	Admissão	15590/2011
18.708-2	SALETE APARECIDA DA ROCHA	Admissão	15659/2011
18.710-2	SANDRA BERNADETE M. LEITE FERREIRA	Admissão	1719/2011
18.712-7	SANDRA REGINA MARICONE	Admissão	15669/2011
18.713-5	SILMARA APARECIDA DE SOUZA BOSQUE	Admissão	17187/2011
18.716-8	SILVANA ROSELI DE OLIVEIRA GAISE	Admissão	17232/2011
18.717-6	SILVIA HELENA LOURENÇO DA CONCEIÇÃO	Admissão	18662/2011

18.721-2	SIRLENE DE FATIMA ALEXANDRE	Admissão	35570/2011
18.722-9	SOLANGE APARECIDA DUARTE	Admissão	22628/2011
18.730-6	TATIANE GOBBO RODRIGUES	Admissão	15581/2011
18.728-6	TATIANA MARIA ZANELLA	Admissão	20459/2011
18.729-4	TATIANA SANTOS JANUÁRIO	Admissão	24397/2011
18.733-9	THÁIS FERREIRA DA COSTA	Admissão	15657/2011
18.738-8	VANESSA BERTOLDO	Admissão	20373/2011
18.739-6	VANESSA GALONI	Admissão	17181/2011
18.740-8	VANIA LUCIA MARIANO FREITAS	Admissão	15583/2011
18.743-2	WEDJA CARLA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Admissão	15593/2011
18.744-9	ZENAIDE GERMANO DA SILVA	Admissão	15654/2011
9.854-2	EDILENE APARECIDA CREMONESI CORRÊA	Requerimento	13949/2011
16.220-6	KATLEN CRIS RODRIGUES DE C. OLIVEIRA	Requerimento	18759/2011
16.735-9	MELISSA PINTO PAES DA SILVA	Requerimento	35539/2011
16.938-2	ROSANA FIGUEIREDO CUNHA	Requerimento	35537/2011
18.968-4	JULIANA CRISTINA SOARES	Admissão	41509/2011
18.653-9	MARCIA REGINA BORTOLETO CASTILHA	Admissão	22/3/2011
16.692-5	ANDRÉA ROSA SILVA BARBOSA	Admissão	15/12/2011

Secretaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Matricula	Nome	Direito a partir de	Protocolo
18.446-2	BELZAIR AUTA GABRIEL DA SILVA	Admissão	18746/2011
18.489-4	LILIAN REGINA ROSALEN	Admissão	44979/2011
18.505-9	MARIA INÊS BERTHOLDI PIACENTINI SACHS	Admissão	44977/2011
18.532-3	SIMONE CUSTÓDIO DE ALMEIDA	Admissão	44940/2011
18.533-1	SOLANGE DOS SANTOS CUNHA	Admissão	44983/2011
15.340-7	LUCIANA DI BENE RIZZI	Requerimento	23026/2011

Secretaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ANALISTA PROGRAMADOR

Matricula	Nome	Direito a partir de	Protocolo
19.003-9	RENATO LALI	Admissão	37828/2011

Secretaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Matricula	Nome	Direito a partir de	Protocolo
18.892-9	VANESSA BACCHIN	Admissão	20505/2011

"INDEFERIDO" devido a não apresentação da documentação necessária.

Secretaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Matricula	Nome	Protocolo
17.665-9	MARIA ESTELA MENDES FERREIRA	43823/2011
18.539-7	ADRIANA DE AGUIAR	15572/2011
16.948-4	CRISTIANE BARBOSA VASCONCELLOS	14963/2011
18.646-1	LUCY MARA ORTIGOSA	18696/2011
18.899-4	DALILA FERNANDA FERREIRA	20496/2011
18.647-8	MAGALI APARECIDA DA SILVA	20514/2011
18.875-8	NARA PEDROSO DE CARVALHO	23035/2011

Secretaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Matricula	Nome	Protocolo
18.463-3	DARIANE DAL BELLO	28185/2011
18.472-7	FABIANA LOPES DA SILVA	30916/2011
18.478-4	GLED RAMALHO SOUSA	24280/2011
18.519-3	RENATA MENEZES SOBRINHO	18698/2011

Secretaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Matricula	Nome	Protocolo
18.820-8	LAZARA MARIA FERREIRA CABRAL	26168/2011

"INDEFERIDO" tendo em vista que o parecer 416/09 da Procuradoria Geral, estabelece que os cargos Técnicos não podem receber Adicional de Nível Superior.

Secretaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TÉCNICO EM MICRO INFORMÁTICA

Matricula	Nome	Protocolo
16.004-4	LUIS FERNANDO GRIM	32455/2011

ADICIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95 c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997.

Secretaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Matricula	Nome	Direito a partir de	Protocolo
18.893-7	VANESSA KARLA DO N. SOAVE FUSATO	Admissão	44947/2011

Secretaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Matricula	Nome	Direito a partir de	Protocolo
18.508-3	MILENA VIEIRA DE SOUZA	Admissão	44943/2011

Piracicaba, 12 de Abril de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Depto. de Administração Fazendária
Divisão de Tributos Diversos

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa nº 07/2011

Em razão da revogação da Lei Complementar nº 139/2001, bem como da Lei Complementar nº 214/07 regulamentada p/ Decreto nº 12.601/08 e Lei Complementar nº 224/08 consolidada pela Lei Complementar nº 234/08, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados todos os contribuintes das Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício

do Poder de Polícia Administrativa (lançamentos suplementares e/ou retroativos), que por ventura ainda não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de Atendimento, no pavimento térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas ou ao Poupa Tempo - Av. Armando de Salles Oliveira nº 2056, das 08:30 às 16:30 horas esquina com Rua D. Pedro II, para a retirá-lo e efetuar o recolhimento.

OBS: o não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei complementar nº 85/97.

Prefeitura do Município de Piracicaba

1 / 1

07/04/2011

SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

14:33:44

Rol do Lançamento Mobiliário

Expediente de 02/02/2011 até 31/03/2011

Table with columns: Nome, Tributo, CPD, Dívida Exercício Valor, Vencimento. Lists various taxpayers and their tax obligations.

Prefeitura do Município de Piracicaba

1 / 1

07/04/2011

SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

14:31:15

Rol do Lançamento Mobiliário

Expediente de 02/02/2011 até 31/03/2011

Table with columns: Nome, Tributo, CPD, Dívida Exercício Valor, Vencimento. Lists various taxpayers and their tax obligations.

Prefeitura do Município de Piracicaba

1 / 1

07/04/2011

SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

14:33:11

Rol do Lançamento Mobiliário

Expediente de 02/02/2011 até 31/03/2011

Table with columns: Nome, Tributo, CPD, Dívida Exercício Valor, Vencimento. Lists various taxpayers and their tax obligations.

Prefeitura do Município de Piracicaba

1 / 1

07/04/2011

SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

14:28:33

Rol do Lançamento Mobiliário

Expediente de 02/02/2011 até 31/03/2011

Table with columns: Nome, Tributo, CPD, Dívida Exercício Valor, Vencimento. Lists various taxpayers and their tax obligations.

Prefeitura do Município de Piracicaba

1 / 1

07/04/2011

SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

14:32:28

Rol do Lançamento Mobiliário

Expediente de 02/02/2011 até 31/03/2011

Table with columns: Nome, Tributo, CPD, Dívida Exercício Valor, Vencimento. Lists various taxpayers and their tax obligations.



Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 17 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao procedimento fiscal efetuado, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Pequenos Reparos No. 12.125/2.010, de todos os procedimentos adotados no presente processo e especificamente o relacionados a seguir, aplicado na data de 03/03/2011: Notificação de Lançamento de Arbitramento Fiscal – fls. 14/15.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntado os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de Abril de 2.011

CONTRIBUINTE: ADRIANO GIANNETTI DEDINI OMETTO
TRAVESSA: AMÁLIA DEDINI, 131 – BAIRRO CIDADE JARDIM – PIRACICABA / S.P. CEP.: 13.416-510 – CPD.: 1535244 - CPF.: 126.413.008-26

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 18 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos da legislação vigente - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 15 de Abril de 2.011

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
Ademir Pires da Silva	21675/2000
Diagnóstico por Imagem Ltda.	30127/2000
Francisco Assis da Silveira Nunes - ME	23759/2000
G.F.L. Construção Civil Ltda. - ME	141649/2010
Intelogi Logística Ltda.	29196/2004
JCC Connect Telecom Comércio de Equipamentos de Telecomunicações Ltda.	143087/2008
Justa – Serviços Cobrança e Cadastro Ltda.	67637/2009
Let's Rent a Car Ltda.	31265/1999
Lozano & Lozano Ltda.	60903/2008
Marco Antonio Dias Machado	120/2001
Pedro Geraldo Nunes de Pontes - ME	463/2004
Perfil Quality – Planos de Cirurgia Plástica Ltda.	21875/2005
Pluss Informática Ltda. - ME	121140/2008
Poder Mão-de-Obra Temporária Ltda.	11857/2004
Sermac Administração de Consórcios Ltda.	31650/2004

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2011
Aquisição de impressora de cartão em PVC

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE(S)
FFG COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. EPP	01

Piracicaba, 13 de abril de 2011.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Expediente do dia 15/04/11

Em atendimento ao parágrafo único, artigo 20 do Decreto 14.015/11, de 28/02/11, que dispõe sobre os procedimentos para o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local no âmbito da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, abaixo informamos a relação de seus agentes credenciados, para exercer as atividades de fiscalização junto ao Licenciamento Ambiental:

Denis Schiavinato

Felipe Dias Pacheco Vieira
Giovane Batista Campos

Atenciosamente,

Engº Agrº Francisco Rogério Vidal e Silva
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Expediente do dia 24 de março de 2011.

CERTIDÕES DIVERSAS:36.513/11 Carlos Alberto Correia e Silva, 38.029/11 Aversa Emp. Imob. Ltda, 10.059/98 Dediní Refratário Ltda, 8.841/11 Walter Drill Equip. P/ Sondagem Ltda., 42.415/11 Prefeitura do Município de Piracicaba, 61.970/08 Leidliz Guidetti Lima Gatti e outra, 33.848/11 Jorge Luiz Saba, 92.795/07 Villaggio Paulino Martini, 45.329/11 Rio Verde Engenharia e Construções Ltda, 31.146/11 Mudar SPE18 Empreendimentos Imobiliários Ltda, EXPEDIDA.

AUTORIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS COM MUDANÇA DE USO:38.444/11 Sandra C. P. Lemes, 20.144/09 Hudson L. Gomes, EXPEDIDO. AUTORIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS: 101.154/10 Condomínio Edifício Jose Passari, 151.071/10 Seminário S. S. Fidelis, EXPEDIDO. PROCESSO: 6.004/10 Água Branca Construtora e Incorporadora Ltda, ARQUIVADO.

AUTORIZAÇÃO DIVERSAS: 40.513/11 Cia de Gás de S.Paulo Comgas, 40.515/11 Cia de Gás S. Paulo Comgas, 12.313/11 Global Village Telecom Ltda, 12.310/11 Global Village Telecom Ltda, 12.306/11 Global Village Telecom Ltda, EXPEDIDO.

ALVARA DE EQUIPAMENTO URBANOS E SERVIÇOS: 14.825/08 Finaca Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13.513/06 Sunset – Administração, Empreendimentos e Participações Ltda, 126.726/07 Itcmep Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, 92.795/07 Ideario Empreendimentos Imobiliários Ltda, 90.098/08 Gino Bolognesi Participações Ltda, EXPEDIDO. ALVARA DE LICENÇA PARA DESCAUCIONAMENTO: 98.380/08 Residencial e Comercial Villa D' Áquila, EXPEDIDO.

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO COM CAUCIONAMENTO: 98.380/08 Residencial e Comercial Villa D' Áquila, 38.992/08 Residencial Alto da Boa Vista, 104.241/07 Residencial Campos do Conde, EXPEDIDO. ALVARA DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO: 7.376/11 Ivaldir Lorenzatto – ME, 42.604/11 Lucia Helena Favaro, INDEFERIDO.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.454 Pfeil Valentin Josef, protocolo nº 18.471/91, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 838 José Luiz Benetton, protocolo nº 56.091/08, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 333 Oswaldo Ferraz Filho, protocolo nº 8.9421/09, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.132 Fernanda Bacellar, protocolo nº 68.662/09, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.274 Odete Fernandes Gobbi, protocolo nº 9.395/03, conforme o disposto no inciso VIII do Artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.513 Moises Montanheri, protocolo nº 62.678/10, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.312 Abdo S/A Engenharia Construções Comercial, protocolo nº 99.312/09, conforme o disposto no inciso II do Artigo 180 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 840 Jose Francisco de Almeida, protocolo nº 5.471/03, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 321 Luiz Arnaldo Satolo, protocolo nº 30.145/11, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.509 Paulo Banatti Marchetti, protocolo nº 83.607/07, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.361 José Francisco da Silva, protocolo nº 34.827/06, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 947 Luis Fernando de Carvalho, protocolo nº 53.792/08, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.275 Dediní S/AAdm e Participações, protocolo nº 108.161/10, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.458 Waldir Breda, protocolo nº 38.022/11, conforme o disposto no inciso XII do Artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.276 Castelo Empreendimentos e Comercial Ltda, protocolo nº 566/11, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.363 Francisco Rodrigues da Silva, protocolo nº 17.963/10, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.364 Francisco Giacomini, protocolo nº 44.797/11, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.365 Maria do Espírito Santo Leal, protocolo nº 46.273/11, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.366 Castor Imóveis Construções SC Ltda, protocolo nº 46.271/11, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei nº 206/07.

nº 46.271/11, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.507 Marcio Antonio de Godoi, protocolo nº 5.201/09, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.510 Zemparana Comercio de Peças e Serviços Automotivos Ltda – ME, protocolo nº 52.890/10, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.278 Dediní S/A Administração e Participações, protocolo nº 12.245/05, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.277 Zila Veronesi, protocolo nº 59.019/09, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.360 Paulo Cesar Anibal, protocolo nº 44.577/11, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.514 Parque Premiatio Incorporação SPE Ltda, protocolo nº 44.713/11, conforme o disposto no inciso XXIII do Artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.512 Fernanda Borges de Souza, protocolo nº 44.715/11, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 837 Rogério Adame, protocolo nº 104.679/08, conforme o disposto no inciso VI do Artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 848 Pedro Luiz Voltani e outros, protocolo nº 84.079/07, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.425 Heitor Gervatoski, protocolo nº 3.092/11, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.367 Ellen Cristina Mesquita e outros, protocolo nº 50.306/08, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 948 Sebastião Adalberto Corder, protocolo nº 12.198/06, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.460 Famop – Fábrica de Máquinas Operatrizes LTDA, protocolo nº 1.169/86, conforme o disposto no inciso VIII do Artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.281 Dediní S/AAdm e Participações, protocolo nº 11.968/02, conforme o disposto no inciso II do Artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.279 Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba, protocolo nº 31.366/99, conforme o disposto no inciso II do Artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.515 Alex Willian Massaroto, protocolo nº 48.277/07, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.426 Aparecido Donizete de Carvalho, protocolo nº 7.523/09, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.464 Sebastião Domingos da Silva, protocolo nº 40.402/11, conforme disposto no Inciso III do Artigo 173 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.463 Carolina Ferraz Fischer, protocolo nº 40.408/11, conforme disposto no Inciso III do Artigo 173 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.462 Robson Soares Cardoso, protocolo nº 40.412/11, conforme disposto no Inciso III do Artigo 173 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.461 Patrícia Barboza de Godoy Schiavinato, protocolo nº 40.417/11, conforme disposto no Inciso III do Artigo 173 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.457 Rafael Ravelli Pressotto, protocolo nº 40.420/11, conforme disposto no Inciso III do Artigo 173 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.456 Maria Elisa Domarco Ismael, protocolo nº 40.423/11, conforme disposto no Inciso III do Artigo 173 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.460 Fernando Cesar Jaquinta Arantes, protocolo nº 40.427/11, conforme disposto no Inciso III do Artigo 173 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.264 Pfeil Valentin Josef, protocolo nº 18.471/91, conforme disposto no Artigo 3º cc 173 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.157 José Luiz Benetton, protocolo nº 56.091/08, conforme disposto no Artigo 3º cc 173 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 325 Oswaldo Ferraz Filho, protocolo nº 8.9421/09, conforme disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.119 Odete Fernandes Gobbi, protocolo nº 9.395/03, conforme disposto no Inciso XXIII do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.160 Jose Francisco de Almeida, protocolo nº 5.471/03, conforme disposto no Artigo 3º cc 173 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.352 José Francisco da Silva, protocolo nº 34.827/06, conforme disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 983 Maria Marlene Bortoletto Schoba, protocolo nº 81.308/08, conforme disposto no Inciso XXIII do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 982 Maria Marlene Bortoletto Schoba, protocolo nº 2.440/08, conforme disposto no Inciso XXIII do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.120 Dediní S/AAdm e Participações, protocolo nº 108.161/10, conforme disposto no Inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.353 Francisco Rodrigues da Silva, protocolo nº 17.963/10, conforme disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.354 Francisco Giacomini, protocolo nº 44.797/11, conforme disposto no Inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.165 Augusta Maria Leite França Pinto, protocolo nº 46.276/11, conforme disposto no Artigo 3º cc 173 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.164 Cezario Simioni, protocolo nº 46.274/11, conforme disposto no Artigo 3º cc 173 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.355 Maria do Espírito Santo Leal, protocolo nº 46.273/11, conforme disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.356 Castor Imóveis Construções SC Ltda, protocolo nº 46.271/11, conforme disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 981 Zemparana Comercio de Peças e Serviços Automotivos Ltda – ME, protocolo nº 52.890/10, conforme disposto no Inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.122 Dediní S/A Administração e Participações, protocolo nº 12.245/05, conforme disposto no Inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.351 Paulo Cesar Anibal, protocolo nº 44.577/11, conforme disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.156 Rogério Adame, protocolo nº 104.679/08, conforme disposto no Artigo 5º cc 173 da Lei Complementar 206/07.

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



AUTO DE EMBARGO nº 1.431 Heitor Gervatoski, protocolo nº 3.092/11, conforme disposto no Inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.
 AUTO DE EMBARGO nº 1.062 Marisa Pissolito Defavari, protocolo nº 58.659/07, conforme disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.
 AUTO DE EMBARGO nº 1.357 Ellen Cristina Mesquita e outros, protocolo nº 50.306/08, conforme disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.
 AUTO DE EMBARGO nº 1.306 Sebastião Adalberto Corder, protocolo nº 12.198/06, conforme disposto no Inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.
 AUTO DE EMBARGO nº 1.124 Dedini S/A Adm e Participações, protocolo nº 11.968/02, conforme disposto no Inciso II do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.
 AUTO DE EMBARGO nº 1.123 Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba, protocolo nº 31.366/99, conforme disposto no Inciso II do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.
 AUTO DE EMBARGO nº 984 Alex Willian Massaroto, protocolo nº 48.277/07, conforme disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.
 AUTO DE EMBARGO nº 1.417 Ricardo Ricobello, protocolo nº 47.763/11, conforme disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.
 AUTO DE EMBARGO nº 1.434 Aparecido Donizete de Carvalho, protocolo nº 7.523/09, conforme disposto no Inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

DESMEMBRAMENTO, DESDOBRO E UNIFICAÇÃO : 131.190/10 José Alberto Vieira, 31.606/11 Regina Mine Mizuno, 28.137/11 Onofre dos Anjos Vieira, 26.153/11 Marta Livia Agostini, 11.012/11 José Joaquim Rodrigues e outro, 25.430/11 Luiz Fernando Soares Marucco, 30.709/11 Francisco de Paula Vieira, 35.465/11 Vanadarço dos Santos Filho e outra, 152.308/10 Jose Albertino Bendassoli, 17.500/00 Pedro Bendassoli e outra, 30.823/11 Jocelito Gimenes e outro, 150.714/10 Afonso Maria da Silva, 30.336/11 Mario Tommasiello, 31.536/11 Antonia Isabel Bernardi Packer, 25.446/11 Maria Terezinha Guidi Bortoleto, 38.978/11 Luiz Aparecido Delantonia, 32.249/11 Felipe Alves, 126.831/09 Vilma Maria de Oliveira Moura, 139.678/10 Carlos Eduardo Franco da Rocha, 60.093/10 Antonio Sergio Guarnieri, 37.284/10 João Pires De Oliveira e outros, 90.879/10 Anderson Aguado Gimenes, 124.302/10 Vera Lucia da Silva Garcia Zaidan, 28.442/11 Neusa Juliatti Grating e outros, 812/11 Arlete Soares, 39.289/11 Senil Alves Pinheiro e outro, 31.789/11 Geraldo Rodrigues da Cruz, 37.164/11 Joao L. Ferreira e Outro, 34.030/11 Dorival Chiquito Filho, 22.787/11 Gelinda Andia Vello e outros, 14.822/11 Oraci Domingues, 142.431/10 Zie prestes Junior, 38.960/11 Avelino Domingos dos Santos, 38.980/11 Mariano Chan, 38.981/11 Mariano Chan, 39.451/11 Felipe Mendes Dutra, 35.196/11 Vera Lucia Zago, 36.219/11 Cesar Alexandre Magrini, 36.236/11 Cesar Alexandre Magrini, 36.242/11 Manoel Rodrigues de Souza e outros, 33.694/11 Rosangela Maria Moniz Serra, 33.970/11 Ailton Alves de Oliveira, 34.750/11 Orlando Marquesini e outros, 35.194/11 Luiz Henrique Zago, 27.656/11 Fabiana Resende Vieira, 30.317/11 Alfredo Carlos Berto, 30.318/11 Carlos Roberto Camello Silva, 31.068/11 Jandira Araujo, 31.573/11 Paulo Kishi, 26.902/11 Jose Emilio Zilio e outra, 27.372/11 Geraldo Galante, 25.362/11 Antonio Luiz Fancelli, 25.796/11 Dimas José Pompeu Cera, 26.825/11 Marilene Melega Meneghini, 26.897/11 Fabio Freitas da Silva e outros, 39.320/11 Clarice Gomes Martins e outra, 28.096/11 Jodeilson Mendes da Silva, 18.591/11 Rubem Alves de Almeida e outra, 23.878/11 Roberto Jaoudé, 24.941/11 Magda Trevelin, 141.425/10 João Luiz Bortoleto, 100.943/10 João Augusto Martini, 28.437/11 Irineu Benedito Venâncio da Silva, 35.144/11 Amancio Pereira Neto e outro, 15.333/11 Vilma de Jesus Chiodi Casale, 41.620/11 Luiz Barbosa Filho e outro, 111.098/10 Antonio Augusto Maniero, 42.763/11 Alessandra Langella Marchi, 38.094/11 Antonio Vanderlei Bonfatti, 37.595/11 Luiz Pereira da Silva, 38.156/11 Pedro Pires da Rosa Filho, 40.218/11 Carlos Alberto Bortoleto, 41.365/11 Jose Adailton Pereira, 42.683/11 Maria Ângela Martins de Toledo, 40.164/11 Osvaldo Jose Erló, 41.659/11 Antonio Amandio Pinto Garcia Junior, 40.060/11 João Marcos Brusantini e outros, 145.302/10 Mario Antonio Carraro, 141.138/10 Carlos Luciano Rodrigues de Jesus Souza e outros, 44.584/11 Francisco Alves dos Santos e outro, 42.716/11 Supricel Logística Ltda, 37.278/11 José Francisco Gomes, 45.286/11 Gustavo Rasera Chiquito, 37.168/11 Celso Donizete Mulla e outros, 11.646/11 Mercedes Manzato Maganhato, 45.398/11 Elias Alves Diniz, 40.107/11 Maria Zelita Gonçalves da Silva, 43.050/11 Valdir Aparecido de Campos Leite, 44.651/11 Corder Empreendimentos e Participações Ltda, 78.889/09 Carlos Roberto Dollo, EXPEDIDO.
 2ª VIA VISTO DE CONCLUSÃO: 5.333/71 João Silveira Franco, EXPEDIDO.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 29/11

Reforma da Praça Nelson Meirelis e construção de campo de areia com alambrado e iluminação, Jd. Colonial – Rua Antonio Abdalla e Res. Vila Real – Rua Profª Maria José R. de Moraes Hilal, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilha e declaração dos Anexos A e C, bem como o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa **CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. – EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA e APROVÁ-LA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **20 de abril de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 27/11

Construção de academia ao ar livre, playground, manutenção e melhoria – Parque Cecap/Eldorado, Av. Eurico Gaspar Dutra, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilha e declaração dos Anexos A e C, bem como o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa **CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. – EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA e APROVÁ-LA.**
 Publique-se.

Piracicaba, **20 de abril de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 24/11

Construção e instalação de arquibancadas de madeira em campos de futebol amador no município, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. e CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. - EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. - EPP.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **20 de abril de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 28/11

Execução de obras para construção de barreira rígida e recomposição de pavimento na saída do Terminal Central de Integração, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – EPP, COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. e CONSTRUTORA UNAÍ LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – EPP.**
 Publique-se.

Piracicaba, **20 de abril de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Pública nº 17/2010

que objetiva a outorga de concessão onerosa do lote único de serviço de transporte coletivo urbano e rural de passageiros do Município de Piracicaba.

Após o recebimento de recursos e impugnações interpostos pelas empresas: **VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LTDA., CIRCULAR SANTA LUZIA LTDA. e CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.,** foram os mesmos repassados à Procuradoria Geral do Município que exarou seu parecer e esta Comissão **DELIBEROU** por acatar integralmente as opiniões exaradas no parecer jurídico e por **REVER PARCIALMENTE** a decisão proferida no dia 02/03/11, mantendo a **INABILITAÇÃO** da empresa **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.,** incluindo no rol de motivos de sua inabilitação o descumprimento aos itens 7.9.6. (por não ter comprovado patrimônio líquido mínimo através de balanço patrimonial revestido das formalidades legais, necessárias a sua validade) e 7.9.2. (por não ter apresentado comprovante de inscrição no cadastro estadual pertinente ao seu objeto social); **HABILITAR** a empresa **CIRCULAR SANTA LUZIA,** permanecendo inalterada a habilitação da licitante **VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LTDA.**
 Encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para decisão superior, nos termos da Lei nº 8.666/93, a presente decisão foi homologada em sua integralidade.

Piracicaba, 20 de abril de 2011.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

EMDHAP

Extrato de Contrato 006/11
 Processo Administrativo 003/11
 Convite n.002/2011

Contratado: Comacol Comercio de Materiais p/Constr.Ltda
 Objeto: Fornecimento parcelado de esquadrias para as obras de construção do Conjunto Habitacional Piracicaba H – Santa Fé
 Data: 01.04.2011
 Valor total: R\$ 71.919,00
 Prazo: 90 dias
 Forma de pagamento: mediante apresentação de nota fiscal, no prazo estipulado pela contratada, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento

Piracicaba, 15 de abril de 2011.

Walter Godoy dos Santos
Diretor Presidente

IPPLAP

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que acha-se aberta a Licitação relacionada abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011ip

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática/ cartuchos
IMPORTANTE:
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/05/11, às 09:00 horas.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/05/11, às 09:30 horas.

O Edital completo poderá ser obtido no IPPLAP- Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba, sito a Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 9º andar, no horário de 08:30 às 16:30hs ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>
 Fone/fax: (019) 3403-1371.

Piracicaba, 20 de abril de 2011

Érika F. Arthuzo Perosi
Gerente Administrativa e Financeira

João Chaddad
Diretor – Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 72/2011 – PROCESSO N.º 928/2011
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para otimização da medição do volume de água fornecido pelo SEMAE a grandes consumidores, em sua área de atuação, englobando ações que resultem na redução e controle de perdas “não-físicas” ou “aparentes” em grandes consumidores, com aumento de receita do SEMAE/Piracicaba, pelo período de 12 (doze) meses, com disponibilização de materiais, equipamentos e mão de obra, necessários para o cumprimento do contrato. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 09/05/2011 às 09h, na Sala de Licitações (1º andar) do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
 Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 19 de abril de 2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

COMUNICADO

MODELO DE GESTÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA POR PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA.

O Serviço Municipal de Água e Esgoto comunica que foi prorrogado o prazo para consulta ao modelo de gestão do sistema de esgotamento sanitário do município de Piracicaba por Parceria Público-Privada. Ante o exposto, as cópias do respectivo plano ficarão à disposição dos interessados, para consulta até o dia 17/05/2011, no Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação da sede do SEMAE (Rua XV de Novembro, n.º 2.200 – Bairro Alto – Piracicaba – SP) de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Piracicaba, 19 de abril de 2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 19 Abril 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001553/2011	MARCO ANTONIO TOLEDO FERRAZ
001554/2011	MARÍTIMA SEGUROS S/A
001555/2011	FRANCISCO CARLOS GRECCHI
001556/2011	HABITAT EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
001557/2011	HABITAT EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
001558/2011	BANCO DO BRASIL S/A
001559/2011	VER. LAERCIO TREVISAN JUNIOR
001560/2011	HYSO IND.COM.AÇO BRASIL LTDA
001561/2011	LOT.RESIDENCIAL E COMERCIAL TERRAS DI TREVISU
001562/2011	LOT.RESIDENCIAL E COMERCIAL TERRAS DI TREVISU
001563/2011	VICTOR FERRAZ JACQUES INFORMÁTICA - ME
001564/2011	MT SCHMIDT DIVISÓRIAS E FORROS - ME
001565/2011	BR CONNECTION COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
001566/2011	RICARDO SANJUAN
001567/2011	SEMDES - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolos	Processo	Interessado
001111/2011	000747/2011	SABRINA FAVA: "Indeferido".
001185/2011	000800/2011	ASSOC. MORADORES RES. III LOT.: "Deferido em Parte".
001310/2011	000889/2011	IPPLAP: "Deferido".
001521/2011	000814/2011	THIAGO TAVARES DE SOUZA: "Indeferido".
001545/2011	2ª VARA CÍVEL:	"Concluído".
001547/2011	6ª VARA CÍVEL:	"Concluído".
001552/2011	001051/2011	ADRIANA APARECIDA ADÃO SILVA: "Indeferido".
004617/2010	003052/2010	ASSOCIAÇÃO RESTAURANTE FOME: "Deferido".UM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 73/2011 – PROCESSO N.º 775/2011
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de ressolagem e recauchutagem de pneus dos veículos do SEMAE.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 11/05/2011 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2011 – PROCESSO N.º 756/2011
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento conexões de polipropileno (PP).
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 11/05/2011 às 09h, na Sala de Licitações (1º andar) do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2011 – PROCESSO N.º 818/2011
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras de ar para o estoque do almoxarifado do SEMAE.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 11/05/2011 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 20 de abril de 2011
Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO N.º 47/2011
PROCESSO N.º 678/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO SEMAE

ONDE SE LÊ: GERALDO DE ANTONIO - EPP.

LEIA-SE: UNI-FORME IND. E COM. DE CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 18 de abril de 2011
Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA No. 44, DE 15 DE ABRIL DE 2011.
(Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento efetivo).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeada, **PATRICIA MIDORI KIMURA**, para exercer em regime Estatutário, o cargo efetivo de Advogada Junior, referência 4 K, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965, de 27 de abril de 2007 e Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/04/2011.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 19 de abril de 2011.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 19 de abril de 2011.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

DECRETO Nº 1313, DE 13 DE ABRIL DE 2011.

(Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 6º da Lei Municipal nº 051, de 27 de dezembro de 1993 e suas alterações, assim como a Lei Orgânica do Município de Saltinho;

CONSIDERANDO a necessidade periódica de substituição e remanejamento de membros do Conselho;

D E C R E T A :

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Saltinho, será composto por 08 (oito) membros titulares, sendo 04 (quatro) representantes indicados pela municipalidade e 04 (quatro) pela sociedade civil, com mesmo número para os suplentes, com a devida paridade:

I – Representantes titulares indicados pela Municipalidade:

- a) Setor de Desenvolvimento e Assistência Social: Maria José;
- b) Divisão de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo e Recreação: Pedro Otávio Silvestrini;
- c) Departamento de Finanças e Patrimônio: Geraldo Cartoço Júnior;
- d) Departamento de Saúde: Grasiela Cristina Palauro Salvador.

II – Representantes suplentes indicados pela Municipalidade:

- 1º) Departamento de Finanças e Patrimônio: Eleusa Aparecida Bonato Moraes;
- 2º) Departamento de Saúde: Luiz Aparecido Lopes;
- 3º) Departamento de Educação e Desenvolvimento Social: Gislaine Salvador Spada;
- 4º) Departamento Administrativo: Marta Regina Barrichello.

III – Representantes titulares indicados pela Sociedade Civil:

- a) Associação de Pais e Mestres do Centro Integrado de Educação Municipal de Saltinho Nossa Senhora Aparecida: Mônica Angélica Taranto Urbano;
- b) Associação Cultural Comunitária Saltinhense: Wagner Alexandre de Oliveira;
- c) Paróquia Sagrado Coração de Jesus: Marisa Bressan Bento;
- d) Rotary Club de Saltinho: José Gilmar Bindilatti.

IV – Representantes suplentes indicados pela Sociedade Civil:

- 1º) Sociedade São Vicente de Paulo: Gilson Antonio Bento;
- 2º) Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professor Manoel Dias de Almeida: Paulo Roberto da Silva;
- 3º) Associação de Pais e Mestres do Centro Integrado de Educação Municipal de Saltinho "Prof. Roque Névio Fioravante": Maria do Carmo Negretti Rozati;
- 4º) Associação de Pais e Mestres do Centro Integrado de Educação Municipal de Saltinho "Capitão Correia Barbosa": Ane Salvador.

Art. 2º. A escolha do Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, se dará na 1ª reunião dos membros empossados, através de eleição que poderá ser aberta ou secreta, conforme decisão dos membros, tudo devidamente registrado em ata.

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA vigorará pelo período de 02 (dois) anos,

contados da data da celebração deste decreto, com direito à recondução através do voto das entidades de defesa, de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e movimentos e organizações populares, reunidas em Assembléia, com sede ou atuação no Município e cadastrados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º. As funções desempenhadas pelos Conselheiros serão consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município, sem qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º. As reuniões ordinárias serão mensais, podendo ser realizadas extraordinariamente de acordo com a necessidade.

Art. 6º. Os Conselheiros que faltarem a mais de 03 (três) reuniões, poderão ser destituídos pelo Presidente.

Art. 7º. Deverão constar em ata todos os trabalhos discutidos em reuniões.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor, produzindo seus regulares efeitos na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 13 de abril de 2011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
- Diretor Administrativo -

Projeto de Lei n.º 007/2011, Autoria: Prefeito Municipal Claudemir Francisco Torina

LEI MUNICIPAL Nº 459, DE 19 DE ABRIL DE 2011.
(Autoriza a abertura de um crédito especial da ordem de R\$ 5.000,00 e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI N.º 459

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito especial no Orçamento 2011 da ordem de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas, devidamente classificadas:
01.031.0001.2004.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal – 33.90.46.00 – CA 110.00 - Auxílio AlimentaçãoR\$ 5.000,00

Art. 2º - O recurso utilizado para cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior, de acordo com o que dispõe do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 será o proveniente de anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:
01.031.0001.2004.0000 – 33.90.14.00 – CA 110.00R\$ 2.000,00
01.031.0001.2004.0000 – 33.90.36.00 – CA 110.00R\$ 3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 19 de abril de 2011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

Projeto de Lei n.º 004/2011, Autoria: Prefeito Municipal Claudemir Francisco Torina

LEI MUNICIPAL Nº 460, DE 19 DE ABRIL DE 2011.
(Autoriza a abertura de um crédito especial da ordem de R\$ 952,06 e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI N.º 460

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no Departamento de Finanças e Patrimônio, da Prefeitura do Município de Saltinho, de um crédito especial da ordem de R\$ 952,06 (novecentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas, devidamente classificadas:
02.02.16.08.244.0024.2024 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52.00 - FR.95 – CA 500.017 – IGD Bolsa FamíliaR\$ 952,06

Art. 2º - O recurso utilizado para cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior será o proveniente de superávit financeiro apurado no



Balanco Patrimonial do exercicio anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, proveniente dos saldos não aplicados no exercicio de 2.010 de recursos vinculados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 19 de abril de 2011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

Projeto de Lei n.º 005/2011, Autoria: Prefeito Municipal Claudemir Francisco Torina

LEI MUNICIPAL Nº 461, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

(Dispõe sobre a proibição da comercialização de cobre, alumínio e assemelhados sem origem no Município de Saltinho, na forma que especifica, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI N.º 461

Art. 1º. Fica proibida a comercialização de cobre, alumínio e assemelhados, quando em formato de fios ou cabos, no Município de Saltinho, na forma prevista nesta Lei.

Art. 2º. Aproibição que refere o art. 1º, índice exclusivamente sobre o material sem origem, não alcançando aquele objeto de comercialização regular, na forma da legislação própria.

Art. 3º. Considera-se praticamente do comércio de cobre, alumínio e assemelhados, toda e qualquer pessoa física ou jurídica que adquira, venda, exponha à venda, mantenha em estoque, use como matéria prima, beneficie, recicle, transporte e compacte material metálico procedente de anterior uso comercial, residencial, industrial ou de concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços públicos, ainda que a título gratuito.

Art. 4º. Os estabelecimentos, as pessoas jurídicas ou físicas que praticam o comércio de produtos definidos no art. 1º dessa lei, que não comprovarem a origem dos mesmos ficarão sujeitos à:

I - Aplicação de multa no valor de 1000 (um mil) UFMS – Unidade Fiscal do Município de Saltinho;

II - Cassação do alvará de funcionamento em caso de reincidência.

Parágrafo Único - O material apreendido ficará à disposição da municipalidade.

Art. 5º. Fica o Município, através do órgão competente, obrigado a comunicar a delegacia especializada, ou distrito policial da área que localiza o estabelecimento autuado da ocorrência de aplicação de multa ou cassação do alvará de funcionamento devido à comercialização do cobre, alumínio e assemelhados em formato de fio ou cabo, sem origem comprovada.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 19 de abril de 2011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2011

A Prefeitura do Município de Saltinho, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que acha-se aberta a Tomada de Preços nº 07/2011, que objetiva a **contratação de empresa para execução de serviços de iluminação do campo de futebol do Estádio Vicente Marino**, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários. O edital está disponível para consultas no site www.saltinho.sp.gov.br e seus elementos técnicos constitutivos serão fornecidos, no endereço citado, mediante o recolhimento aos cofres públicos do valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, podendo ser retirado das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Serão exigidos: a participação da Visita Técnica devendo requerê-la até as 16:00 horas do dia 09/05/2011; e o cadastramento prévio até as 16:00 horas do dia 11/05/2011. Os envelopes com a documentação e a proposta deverão ser protocolados no Paço Municipal até às 8:50 horas do dia 16/05/2011, sendo que a abertura será neste mesmo dia às 9:00 horas. Saltinho/SP, 20/04/2011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA - Prefeito Municipal.

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2011

GABARITO DA PROVA DE PROFESSOR COORDENADOR

Conhecimentos Específicos									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	B	E	B	A	C	C	E	A	D
11	12	13	14	15	16				
B	C	E	E	B	C				
Conhecimento Local									
17	18	19	20						
C	D	D	C						

GABARITO DA PROVA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Conhecimentos Específicos									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	B	E	B	E	A	D	D	E	A
11	12	13	14	15	16				
B	A	A	C	E	C				
Conhecimento Local									
17	18	19	20						
C	D	D	C						

Leopoldo Belmonte Fernández
Presidente da Comissão

INFORMATIVO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESULTADO PROCESSO SELETIVO DE COORDENADOR DE ESPORTES

Em conformidade com o Edital de processo seletivo nº. 02/2011, de 25/03/2011, na área de esporte para prestação de serviços junto ao Projeto "Esporte Social" de acordo com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 440/2010 e Convênio entre as partes, informamos abaixo a relação de Coordenador de Esportes classificados:

Ordem	Nome	Pontos
1º	Tércio Peressin	19
2º	Jacqueline Carvalho	13

Para efeito de desempate será observado o seguinte critério:

- I – Maior Idade;
- II – Casado legalmente com maior número de filhos dependentes;
- III – Portador de deficiência física;
- IV – Maior tempo no magistério público municipal.

Leopoldo Belmonte Fernández
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Juízo de Direito da 1ª. Vara de Família e Sucessões da Comarca de Piracicaba
Rua Bernardino de Campos, 55 - Bairro dos Alemães- Piracicaba/SP - CEP: 13417-100 - Tel: (19) 3433-4177/R.268 - Fax: (19) 3402-6825 - e-mail: piracicaba2fam@tjsp.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.
Processo nº 451.01.2009.032652-2/000000-000 Ordem nº 2122/2009

A MM. Juíza de Direito da 1ª. Vara de Família e Sucessões da Comarca de Piracicaba, Exma. Sra. Dra. **FABIOLA HELENA DE PAULA ROQUE LUCATO**, na forma da lei,

FAZ SABER a **BALBINA PEREIRA DA ROSA**, nascida em 31.05.1937, natural de Piracicaba -SP, filha de **LUÍZ PEREIRA** e de **RITA LEITE**, que foi proposta Ação de Arrolamento de bens, requerida por **WALDOMIRO ROSA DO PRADO**, face ao falecimento de **MAXIMIANO ROSA DO PRADO E OUTROS**, constando das declarações que a mesma é viúva-meieira do herdeiro falecido **APPARECIDO ROSA**, tendo sido efetuada a reserva de seu quinhão nos autos. Encontrando-se a mesma em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua **CITAÇÃO**, para os termos da ação em epígrafe (art. 999 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de **10 (dez) dias**, decorridos os 30 (trinta) dias supramencionados, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros e omissões; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 1.000, inc. I, II e III, do Código de Processo Civil).

ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos até final partilha, valendo a citação para todos os atos do processo. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade e comarca de Piracicaba em 16 de março de 2011.

Eu, _____ (**FERNANDO CESAR GOMES**), Escrevente, digitei e providenciei a impressão. Eu, _____ (**MARCOS ANTONIO AGOSTA**), Diretor conferi e subscrevi.

GUARDA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2011

Objeto: Aquisição de pneus.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Itens
GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.	01, 02, 08, 10 e 11.
TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.	03, 05 e 06.
COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.	04, 09 e 12.
COMÉRCIO DE PENUS VALETÃO LTDA.	07.

Piracicaba, 18 de abril de 2011.

Silas Romualdo
Comandante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Continuação

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2011 Prestação de serviços de comunicação visual para a Festa das Nações de Piracicaba

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes a empresa **VISART COM. COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME., CRYSTALGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME. e T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE**, deliberou por **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa **CRYSTALGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME.** por descumprir o item 5.1.f (não citou prazo de entrega) e **CLASSIFICAR** as demais.

Após disputa, negociação, análise da documentação apresentada e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o item 01 para a empresa **T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE**.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 20 de abril de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



DIGA NÃO AO TRABALHO INFANTIL



**NÃO DOE MOEDAS
NOS SEMÁFOROS!**